

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

\*DECRETO Nº 45.752 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃO E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 423.018.967,22 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 7.210, de 18 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016;

- o Decreto nº 45.569 de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2016;

- e o que consta do Processo nº : 2016-156251 TJ, E-01/067/248/2016, E-01/067/249/2016, E-09/103/72/2016, E-09/103/73/2016, E-11/004/204/2016, E-11/004/208/2016, E-12/061/5557/2016, E-15/001/883/2016 e E-21/019/5/2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 423.018.967,22 (quatrocentos e vinte e três milhões, dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art.3º** - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor global de R\$ 338.216,78 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) na forma do Anexo II.

**Art. 4º**- Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.569, de 28 de janeiro de 2016, na forma do Anexo III.

**Art. 5º** - Considerando o esclarecimento da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, às fls. 32 a 34 do Processo nº E-18/002/154/2016 e parecer da Auditoria Geral do Estado - AGE, constante do referido processo, ficam cancelados recursos autorizados pelo Decreto nº 45.592, de 07 de março de 2016 - DOERJ de 08/03/2016, no valor de R\$749.355,92 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), à conta das dotações orçamentárias e fonte de recursos constantes do Anexo IV.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016  
**FRANCISCO DORNELLES**

### ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
<b>Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ</b>						
0363.02.061.0005.0909		F	3390.00	232	15.891.637,76	
Acesso à Cidadania – RCPN			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superavit Financeiro do FUNARPEN/RJ, apurado pela Auditoria Geral do Estado relativo ao exercício de 2015.				232		15.891.637,76
<b>Secretaria de Estado de Obras</b>						
0701.15.451.0279.1206		F	3390.00	100	28.560,00	
Urbanização do Dona Marta			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0156.3459		F	3390.00	100		28.560,00
Construção e Recuperação de Pontos Turísticos			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0279.3465		F	4490.00	111	1.000.000,00	
Urbaniz. do Compl da Mangueira - PAC - RJ			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0279.1162		F	4490.00	111		1.000.000,00
Urbanização do Jacarezinho			Aplicações Diretas			
0701.17.512.0290.1209		F	3390.00	214	500.000,00	
Abastecimento de Água - PAC			Aplicações Diretas			
0701.17.512.0290.1209		F	4490.00	214		500.000,00
Abastecimento de Água - PAC			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0093.3461		F	3390.00	212	350.691,55	
Implantação de Projetos de Infraestrutura			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0093.3461		F	4490.00	212		320.691,55
Implantação de Projetos de Infraestrutura			Aplicações Diretas			
0701.17.512.0290.1300		F	3390.00	212		30.000,00
Esgotamento Sanitário - PAC			Aplicações Diretas			
<b>Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura</b>						
0731.04.122.0002.0467		F	3390.00	100	7.550,29	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário			Aplicações Diretas			
0731.04.122.0002.2660		F	3390.00	100		7.550,29
Pessoal e Encargos Sociais			Aplicações Diretas			
<b>Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro</b>						
0741.26.122.0002.8021		F	3390.00	100	600.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	100		600.000,00
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.3047		F	4490.00	100	675.477,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4007		F	3390.00	100	500.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.4070		F	3390.00	100	500.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3122		F	4490.00	100		600.000,00
Execução de Obras Cívicas, Urbanização			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3124		F	4490.00	100		475.477,00
Apoio à realização de obras de infraestrutura			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.3090		F	4490.00	100		400.000,00
Contenção de Encostas e Taludes			Aplicações Diretas			



**Haroldo Zager Faria Tinoco**  
Diretor-Presidente

**Valéria Maria Souto Meira Salgado**  
Diretora Administrativa

**Walter Freitas Netto**  
Diretor Financeiro

**Jorge Narciso Peres**  
Diretor-Industrial

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:** Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ:** Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24  
Edifício Garagem Menezes Cortes  
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e  
Fax: 2332-6549

**NITERÓI** - Av. Visconde do Rio Branco,  
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay  
Market - Centro, Niterói/RJ.  
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693  
e 2719-2705

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:** cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**  
cm/col para Municipalidades \_\_\_\_\_ **R\$ 92,40**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

### ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL \_\_\_\_\_ **R\$ 284,00**  
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) \_\_\_\_\_ **R\$ 199,00 (\*)**

(\*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

**A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas.** Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

**ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

[www.imprensaoficial.rj.gov.br](http://www.imprensaoficial.rj.gov.br)

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**